



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM N° 007/2006**

**20 de fevereiro de 2006**

*10300 do*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 007/2005**

Quartel em Florianópolis, 20 de fevereiro de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/06	Terça-feira	Maj Povoas
15/02/06	Quarta-feira	Cel Maus
16/02/06	Quinta-feira	Maj Mocellin
17/02/06	Sexta-feira	Major Salésio
18/02/06	Sábado	Major Povoas
19/02/06	Domingo	Ten Cel Oliveira
20/02/06	Segunda-feira	Ten Cel Arnaldo

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
14/02/06	Terça-feira	Cap Dutra
15/02/06	Quarta-feira	Cap Cláudio
16/02/06	Quinta-feira	Cap Daniel Fernandes
17/02/06	Sexta-feira	Cap Santin
18/02/06	Sábado	Cap Reinaldo
19/02/06	Domingo	Cap Dupont
20/02/06	Segunda-feira	Cap Corrêa

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 14/02/2006 – Terça-feira:**

Adjunto    1º Sgt Macedo  
Sentinela    Cb Berto  
Sentinela    Sd Vigano

**Para o dia 15/02/2006 – Quarta-feira:**

Adjunto    2º Sgt Estevam  
Sentinela    Sd José Carlos  
Sentinela    Sd Vigano (12H)  
Sentinela    Sd Eduardo (12H)

**Para o dia 16/02/2006 – Quinta-feira:**

Adjunto    3º Sgt Vilson

Sentinela Sd Santos

**Para o dia 17/02/2006 – Sexta-feira:**

Adjunto 1º Sgt Macedo  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Vigano

**Para o dia 18/02/2006 – Sábado:**

Adjunto 2º Sgt Cordova  
Reforço Sd José Carlos  
Sentinela Sd Meyer

**Para o dia 19/02/2006 – Domingo:**

Adjunto 3 Sgt Vilson  
Reforço 1º Sgt Walter (12H)  
Sentinela Sd Santos  
Sentinela Sd Zenildo

**Para o dia 20/02/2006 – Segunda-feira:**

Adjunto 2º Sgt Fraga  
Sentinela Cb Berto  
Sentinela Sd Vigano

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO**  
Sem Alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**FÉRIAS**

Concedo ao Cel BM Mat 909003-7 José Cordeiro NETO, Diretor Operacional, referente ao período aquisitivo de 2005, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006.

Concedo ao 1º Ten BM Mat 918698-0 Marco Aurélio Gonçalves, Ch da DiRH-1/DA/CBMSC, referente ao período aquisitivo de 2005, sendo a contar de 16 de janeiro de 2006.

**FUNÇÕES DIVERSAS**

**DE CHEFE DA DIRETORIA OPERACIONAL**

Passa a responder a contar de 13 de fevereiro de 2006 o Cel BM Mat 900576-5 Álvaro MAUS, Chefe do DAT, pela Chefia da Diretoria Operacional, enquanto durar o afastamento do Cel BM Mat 909003-7 José Cordeiro NETO, por motivo de férias.

**SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; susto 23 (vinte e três) dias das férias do **Cel BM Mat. 908503-9 ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**, a contar de 3 de fevereiro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Cmt-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 do CBMSC, art. 3º, II, c), susto 23 (vinte três) dias das férias do **Cap BM Mat. 916829-0 CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER**, a contar de 3 de fevereiro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Maj BM  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### DISPENSA A TÍTULO DE RECOMPENSA

Concedo ao Maj BM Mat 911919-1 Ronaldo LESSA, Ch da DiRH/DA/CBMSC, os dias 30 e 31 de janeiro de 2006 a título de recompensa, conforme o Art. 154, IV; Art. 156, I da Lei Estadual nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, c/c o Art. 67, I do Decreto Estadual nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

### DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS

Concedo ao Maj BM Mat 911919-1 Ronaldo LESSA, Ch da DiRH/DA/CBMSC, os dias 1º, 2 e 3 de fevereiro de 2006 para desconto em férias, conforme o Art. 154, IV e Art. 156, I da Lei Estadual nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Ten Cel BM Carlos Augusto Knih – Diretor Intº da Diretoria Administrativa).

### MOVIMENTAÇÃO

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 115/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Ten Cel BM Mat 905098-1 Adilson José da Silva** do CEBM - Florianópolis para o 4º BBM - Criciúma, sendo a contar de 10 de fevereiro de 2006. **Sem Trânsito.**

### RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE NOMEAÇÃO

A Portaria nº 008/CBMSC, publicada no BCGCBMSC nº 4 de 30 de janeiro de 2006 designou o Cap BM Mat 913515-4 João Valério Borges para a elaboração do IPM nº 002/CBMSC/2006, **retifico** a referida Portaria designando o **1º Ten BM Mat 923016-5 Jailson Osni Godinho**, concedendo-lhe o prazo de 30 dias para realizar o IPM nº 002/CBMSC/2006, sendo a contar de 20 de fevereiro de 2006.

### APRESENTAÇÃO

No dia 15 de fevereiro de 2006 por término de férias do Ten Cel BM Mat 903076-0 ARNALDO Pedro Maria.

No dia 15 de fevereiro de 2006 por término de férias do 1º Ten BM Mat 918698-0 MARCO

AURÉLIO Aurélio Gonçalves.

## **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 113/DiRH/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sub Ten BM Mat 905485-5 Aguielo Muniz da Silva Filho** do PCS 3ª/2º BBM - Lages para o 4º/1º/ 1ª/2º BBM - Monte Carlo, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de fevereiro de 2006, munido de suas alterações.

### **APRESENTAÇÃO**

No dia 15 de fevereiro de 2006 por término de férias do 1º Sgt BM Mat 920271-4 Alexandre FRAGA.

## **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 do CBMSC, art. 3º, II, c), susto 23 (vinte três) dias das férias do **Sd BM Mat. 923206-0 LUCIANO COELHO**, a contar de 3 de fevereiro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Maj BM  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 029, de 11 de fevereiro de 2005 do CBMSC, art. 3º, II, c), susto as férias do **Cb BM Mat. 913747-5 JUAREZ SANTOS DA FONSECA**, a contar de 14 de fevereiro de 2006, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

RONALDO LESSA – Maj BM  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### **MOVIMENTAÇÃO**

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 113/DiRH/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Cb BM Mat 914953-8 Luizberto Hercilio Costa** do 1º/5ª/2º BBM - Dionísio Cerqueira para a 5ª/2º BBM - São Miguel do Oeste, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de fevereiro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 920519-5 Roberto Adriano Röper** do 2º/1ª/2º BBM - Videira para o 1º/1ª/2º BBM - Curitiba, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006,

devendo apresentar-se no destino no dia 17 de fevereiro de 2006, munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 922640-0 Lindomar Alberton** do PCS 2º BBM - Curitiba para o 2º/1ª/2º BBM - Videira, com 4 (quatro) dias de trânsito, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de fevereiro de 2006, munido de suas alterações.

Transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, conforme a Nota nº 154/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Cb BM Mat 915888-0 (02) Gilmar Prestes Ribeiro** do 3º/2º/3ª/3º BBM - Garuva para o 3º/2ª/3º BBM - São Bento do Sul, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 21 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino no dia 24 de fevereiro de 2006, munido de suas alterações.

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 112/DiRH/DA/CBMSC/2006 os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**Sd BM Mat 923194-3 Paulo César Agueiras** do 1º/2ª/1º BBM - Centro para o 2º/1ª/1º BBM - São José, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 913310-0 Wilson Marinho** da 4ª/1º BBM - Tubarão para o 2º/4ª/1º BBM - Laguna, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927134-1 Walner Alexandre Camilo Alves** do 2º/4ª/1º BBM - Laguna para a 4ª/1º BBM - Tubarão, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 917704-3 Ivonilson de Souza** do 7º/3ª/1º BBM - Araranguá para o 2º/2º/1ª/1º BBM - Palhoça, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 927139-2 Vandir Serafim Elias** da 3ª/1º BBM - Criciúma para o 2º/1º/3ª/1º BBM - Içara, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mat 915921-5 Joaci Marques** do 2º/1º/3ª/1º BBM - Içara para a 3ª/1º BBM - Criciúma, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 114/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 924022-5 Marcelo Manoel Domingos** do 3º/4ª/1º BBM - Imbituba para o 1º/3º/4ª/1º BBM - Garopaba, sendo a contar de 13 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Transfiro **Sem Ônus** para o Estado, conforme a Nota nº 126/DiRH/DA/CBMSC/2006 o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**1º Sgt BM Mat 913645-2 Fernando Ceron** do 4º/4ª/3º BBM - Tijucas para o 1º/2º/4ª/3º BBM - Porto Belo, sendo a contar de 20 de fevereiro de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

## APRESENTAÇÃO

No dia 15 de fevereiro de 2006 por término de férias do Sd BM Mat 925077-8 ZENILDO Valentin da Silveira.

No dia 14 de fevereiro de 2006 por término de férias do Sd BM Mat 913303-8 Delécio Euzendino VIGANO.

## DESPACHO DE REQUERIMENTOS

### DESPACHO FINAL

1. **Defiro** o pedido do 2º Sgt BM Mat 915910-0 Wilson David Rosalino, devendo-se proceder a averbação de 18 (dezoito) dias, correspondente **(zero)ano** (s), 00 (zero) mês (es) e **18 (dezoito)** dia (s), de férias já em dobro, referente ao período de **2004**, de acordo com o § 4º do Art 65 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG.

3. Inserir no SIRH.

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2006.

RONALDO LESSA

Maj BM Chefe da Divisão de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 002/CBMSC/2006, de 10 de janeiro de 2006.

**CRIAR e ATIVAR**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, a **6ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar**, com sede no Município de Joaçaba - SC (**6ªCBM/2ºBBM**), com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2006. Passam a integrar a referida Companhia BM o PCS/6ª/2ºBBM, o 1ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, incluindo neste PBM o efetivo atualmente existente no 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Joaçaba), criado pela Portaria nº 078/PMSC, de 08 de março de 2002 e o SAT/6ªCBM/2ºBBM, todos com sede no em Joaçaba – SC.

Em face da nova articulação, o 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Herval D’Oeste), passa a denominar-se 2ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, com sede em Herval D’Oeste, o 3ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Catanduvas), criado através da Portaria nº 130/PMSC, de 09 de abril de 2002, passa a denominar-se 1ºGBM/1ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, com sede em Catanduvas e o 1ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Capinzal), criado através da Portaria nº 256/PMSC, de 10 de julho de 2002, passa a denominar-se 3ºPBM/6ªCBM/2ºBBM, com sede em Capinzal.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta Portaria.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 003/CBMSC/2006, de 10 de outubro de 2006.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (6ªCBM/2ºBBM), com sede em Joaçaba – SC, **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL, Capitão BM matrícula 917617-9**, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 004/CBMSC/2006, de 10 de janeiro de 2006.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **ALTERAR A NOMENCLATURA do Grupo de Bombeiro Militar de Garopaba (1ºGBM/3ºPBM/1ºCBM/1ºBBM)**, criado e ativado pela Portaria nº 008/CBMSC/2005, de 24 de janeiro de 2005, passando a denominar-se **1ºGBM/3ºPBM/4ºCBM/1ºBBM**. O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Garopaba - SC.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.807 de 19 de janeiro de 2006.

**PORTARIA Nº 307/CBMSC/2005, de 22 de dezembro de 2005.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **VALDO MANOEL DE LEMOS CARDOSO**, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907702-2, a contar de 13 de dezembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 005/CBMSC/2006, de 16 de janeiro de 2006.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ARINELSON ROSA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909736-8, a contar de 16 de janeiro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 005/CBMSC/2006, de 16 de janeiro de 2006.**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **ARINELSON ROSA**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **909736-8**, a contar de 16 de janeiro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 006/CBMSC/2006, de 12 de janeiro de 2006.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Porto Belo (1ºGBM/2ºPBM/4ªCBM/3ºBBM)**, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; vagas todas provenientes e remanejadas do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 4ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (Balneário Camboriú). O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de circunscrição o Município de Porto Belo - SC.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 007/CBMSC/2006, de 13 de janeiro de 2006.**

**REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA**, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111 alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º e inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **LUIZ CARLOS GODINHO**, Cabo do Bombeiro Militar, matrícula **915537-6**, a contar de 03 de janeiro de 2006.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.814 de 30 de janeiro de 2006.

**PORTARIA Nº 278/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE SUB TENENTE BM - Por Merecimento**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

1º Sgt BM mat 913295-3 **ARMANDO MANOEL MARTINS**

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 279/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM - Por Merecimento**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

2º Sgt BM mat 900371-1 ARNO ROBERTO ZLUHAN

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 280/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - Por Merecimento**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

3º Sgt BM mat 922833-0 WLADIMIR DUARTE GOMES

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 281/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos e Art 3º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, combinado com Art 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro 1998, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 903507-9 JOÃO FRANCISCO GRAEF

Cb BM mat 905538-0 ALOÍSIO HENKEL

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 282/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 6º da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de

Promoção de Praças), alterado pelo Art. 1º e incisos e Art 3º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, combinado com Art 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro 1998, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Cb BM mat 900329-0 AMILTON DAMAZIO DE ANDRADE

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 283/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 1º, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Art. 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 900543-3 ACIR ROBERTO TOPOLSKI

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 284/CBMSC/2005, de 25 de novembro de 2005.**

**PROMOVER**, de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com Art. 1º, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, combinado com o Art. 5º, da Lei nº 7.159, de 27 de dezembro de 1987, combinado com o Art. 6º, da Lei nº 1.508, de 29 de agosto de 1956 (Lei de Promoção de Praças), alterado pelo Art. 3º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Lei Complementar nº 172, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, **a contar de 25 de novembro de 2005, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO ESPECIAL, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO**, o(s) Bombeiro(s) Militar(es) abaixo relacionado(s):

Sd BM mat 904220-2 CLAUDIONIR VALÉRIO DE LIMA  
Sd BM mat 904249-0 VALDECIR DECOL

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Cel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 300/CBMSC/2005, de 12 de dezembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Rio dos Cedros (3ºGBM/1ºPBM/1ªCBM/3ºBBM)**, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; vagas todas provenientes e remanejadas do 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 1ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (Blumenau). O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Rio dos Cedros - SC.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 301/CBMSC/2005, de 12 de dezembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o inciso XVIII do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação que lhe foi conferida pelo Art. 3º do Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **CRIAR e ATIVAR o Grupo de Bombeiro Militar de Palma Sola (2ºGBM/3ºPBM/5ªCBM/2ºBBM)**, tendo o seguinte efetivo: 01 (um) 3º Sargento, 03 (três) Cabos e 08 (oito) soldados; sendo 01 (um) 3º Sargento, 02 (dois) Cabos e 05 (cinco) Soldados, estas vagas provenientes e remanejadas do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (Dionísio Cerqueira) e as demais, 01 (um) Cabo e 03 (três) Soldados, provenientes e remanejadas do efetivo da 5ª Companhia de Bombeiro Militar do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (São Miguel do Oeste). O Grupo de Bombeiro Militar terá como área de jurisdição o Município de Palma Sola - SC.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 302/CBMSC/2005, de 16 de dezembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **EXONERAR**, do cargo de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºBBM), com sede em Curitiba - SC, **GLADIMIR MURER, Major BM matrícula 908158-5**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 303/CBMSC/2005, de 16 de dezembro de 2005.**

**RESOLVE**, de acordo com a competência que me foi subdelegada pelo Art. 1º, inciso IV, alíneas “a” e “b” da Portaria nº 1.106/Gab/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, combinado com o Art. 1º e 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, pela nova redação dada pelo Decreto nº 525, de

29 de julho de 2003 e Art. 11, § 2º, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (2ºBBM), com sede em Curitiba – SC, **JOSÉ LUIZ MASNIK, Tenente Coronel BM matrícula 900272-3**, com efeitos a contar de 15 de dezembro de 2005.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 001/CBMSC/2006, de 03 de janeiro de 2006.**

Fica **RETIFICADA**, a Portaria nº 025/CBMSC, de 18 de março de 2004, passando a vigorar com a seguinte alteração do nome: **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 50, incisos II, IV e § 1º, Art. 100, inciso I, Art. 103, inciso I e Art. 104, caput, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares do Estado de Santa Catarina), **WALDEMAR GORGES**, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula **909952-2**, a contar de 03 de março de 2004.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

**PORTARIA Nº 305/CBMSC/2005, de 21 de dezembro de 2005.**

**REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO CBMSC**, de acordo com o parágrafo único do Art. 70, Art. 71, Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o inciso XIV do Art. 6º do Decreto nº 14, de 23 de janeiro de 1995, com nova redação dada pelo Decreto nº 525, de 29 de julho de 2003, e Art 11, parágrafo 2º do Decreto 3.485 de 15 de setembro de 2005, e com o inciso IV, letra “b”, Art. 1º da Portaria nº 1.106/GAB/GEREH/SSP, de 30 de setembro de 2003, a contar de **16 de dezembro de 2005**, o 1º Tenente BM Mat 914464-1 **MARCOS AURÉLIO VERZOLA**, o qual se encontrava em licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, através da Portaria nº 101/PMSC, datada de 13/03/2002 e agregado através da Portaria nº 427/PMSC, datada de 02/10/2002.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante Geral do CBMSC

Publicado no DOE nº 17.805 de 17 de janeiro de 2006.

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração

ASSINA:

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
CEL BM CMT GERAL DO CBMSC

CONFERE:

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS**  
Cel BM Sub Cmt Geral do CBMSC